



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Diretoria Geral
 Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
 (31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 64 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Ibirité para o mandato 2019-2021 e Revogação da Portaria Nº 31 de 30 de Março de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.171, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a previsão contida no Art. 14 do Regimento do IFMG, estabelecido na Resolução Nº 15, de 15 de Junho de 2016 (https://www.ifmg.edu.br/arcos/documentos-do-site/regimento_ifmg_2016.pdf);

Considerando as movimentações internas listadas de acordo com as indicações da Direção Geral do Campus Ibirité, conforme Despacho Nº 36/2021 (0850574), processo público SEI 23825.000296/2021-01;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 31 de 30 de Março de 2021.

Art. 2º ATUALIZAR a composição do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Ibirité, com os membros representantes dos segmentos abaixo relacionados:

Nome	Matrícula/CPF	Representação
Oiti José De Paula	1550799/SIAPE	Diretor Geral
Robert Luiz Gomes	1113004/SIAPE	Representante Titular da Área de Administração e Planejamento e Suplente do Diretor Geral
Edmilson Novaes	2332255/SIAPE	Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento
Luciano da Silva Moreira	1668949/SIAPE	Representante Titular da Área de Ensino
Décio Francisco Leite Marchi	1942366/SIAPE	Representante Suplente da Área de Ensino

Fernanda do Nascimento Costa	2309899/SIAPE	Representante Titular da Área de Pesquisa
Mônica Lana da Paz	2145473/SIAPE	Representante Suplente da Área de Pesquisa
Diogo Sampaio Cesar Souza	1042418/SIAPE	Representante Titular da Área de Extensão
Josemar de Souza Moreira	1039968/SIAPE	Representante Suplente da Área de Extensão
Júlia de Freitas Carvalho	***.236.486-**/CPF	Representante Titular Discente
Samuel Matos de Oliveira	***.451.046-**/CPF	Representante Titular Discente
João Vitor Monteiro Chagas	***.024.786-**	1º Representante Suplente Discente
Lorryne de Sousa Lima	***.524.416-**	2º Representante Suplente Discente
Ivan Reinaldo Meneghini	1241924/SIAPE	Representante Titular Docente
Fábio Lúcio Correa Junior	1714330/SIAPE	Representante Titular Docente
Ismael Nogueira Rabelo de Melo	1008817/SIAPE	1º Representante Suplente Docente
Pedro Augusto Ramos	3210118/SIAPE	2º Representante Suplente Docente
Filipe da Silva Moreira	3062313/SIAPE	Representante Titular Técnico-administrativo
Wanderson Renato Silva de Jesus	3059514/SIAPE	Representante Titular Técnico-administrativo
Erika Dias Cordeiro Hosken	3058158/SIAPE	1ª Representante Suplente Técnico-administrativo
Edmilson Novaes	2332255/SIAPE	2º Representante Suplente Técnico-administrativo

§1º O mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida uma recondução, com término do mandato atual em 10 de Novembro de 2021.

§2º Perderá o mandato o membro do Conselho Acadêmico que faltar, injustificadamente, a duas reuniões consecutivas.

Art. 3º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ibirité.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 01/06/2021, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0858468** e o código CRC **8E8D08D6**.

23825.000296/2021-01

0858468v1